



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI N° 5521 /2006.

A Câmara Municipal de Olinda decreta:

E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI,
OLINDA, 04 DE DEZEMBRO DE 2006


LUCIANA SANTOS
Prefeita

Ementa: institui, no calendário do Município de Olinda, o Dia das Educadoras da Cozinha.

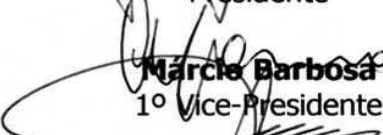
Art. 1º Fica instituído, no calendário do Município de Olinda, o Dia das Educadoras da Cozinha, a ser comemorado em 31 de agosto de cada ano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

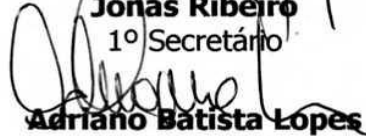
Palácio Bernardo Vieira de Melo, em 09 de novembro de 2006.


João Ezequiel do Nascimento Neto
Presidente


Márcia Barbosa
1º Vice-Presidente


Carlos Gilberto Freire de Oliveira
2º Vice-Presidente


Jonas Ribeiro
1º Secretário


Adriano Batista Lopes
2º Secretário

dna/